

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5133 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

EMENTA: Ponto Facultativo no dia que menciona (Quinta-Feira Santa) e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais no dia 05 de abril de 2007, Quinta-Feira Santa.

Parágrafo Único — Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo "caput" deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de de 2007.

WASHINGTON REIS Prefeito Municipal